



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 06/2024

PUBLICADA EM 01 / 02 / 2024

Estabelece regime especial de trabalho para servidor ocupante do cargo de motorista, e dá outras providências.

  
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** Fica estabelecido o regime especial de trabalho para o servidor ERICK BRAIAN ALVES PEREIRA, motorista, portador da CI MG-14916031, nos termos dos artigos 63 a 65 da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023.

**Parágrafo único.** O servidor mencionado no caput exercerá suas atribuições nos seguintes horários:

I – Período matutino: das 07:00 às 11:00 horas;

II – Período vespertino: das 14:00 às 18:00 horas.

**Art.2º** O servidor fará jus ao banco de horas nos termos dos artigos 60 a 62 da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Os efeitos desta portaria são a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 31 de janeiro de 2024.

  
Elisson de Assis Casarino  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG